



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.005, DE 12 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 7º, da Lei nº 6.140 de 18 de Dezembro de 2.015.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de **R\$ 22.320,00** (vinte e dois mil trezentos e vinte reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.2.	GABINETE DO PREFEITO		
2.2.1.	GABINETE		
04.122.0077.2.001	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
(385) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	1.320,00
	Subtotal	R\$	1.320,00
2.5.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
2.5.7.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
26.782.0027.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(3891) 339030	Material de Consumo	R\$	21.000,00
	Subtotal	R\$	21.000,00
	TOTAL	R\$	22.320,00

Art. 2º- Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar das dotações acima serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964 das dotações orçamentárias abaixo:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.2.	GABINETE DO PREFEITO		
2.2.1.	GABINETE		
04.122.0077.2.001	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
(414) 449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.320,00
	Subtotal	R\$	1.320,00
2.5.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
2.5.7.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
26.782.0027.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(3955) 449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	5.000,00
26.782.0027.2.484	DIVISÃO DE SINALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PROJETOS		

PROT. 002828 CAMARA M. ASSIS 16/08/2016 10:07



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.005/16.....pág.02

(3988) 339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$	8.000,00
(4025) 339047	Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$	1.500,00
(4026) 449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	6.500,00
	Subtotal.....	R\$	21.000,00
	TOTAL.....	R\$	22.320,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de julho de 2016.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 12 de julho de 2016.